



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1302/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 107/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 107/16, de autoria do vereador Reis, que "dispõe sobre o Orçamento Participativo Eletrônico (OP-e) nas Subprefeituras, e dá outras providências".

O autor do presente projeto justifica sua iniciativa como forma de estimular a participação popular no debate sobre os destinos dos recursos públicos municipais, abrindo a possibilidade dos cidadãos definirem como aplicar parte do orçamento, indicando iniciativas concretas de investimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da propositura na forma de Substitutivo elaborado para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A presente propositura pode reforçar a participação da sociedade na gestão municipal, com a adoção sistemática do orçamento participativo de forma eletrônica, permitindo que um número maior de cidadãos discuta e proponha a aplicação dos recursos públicos no âmbito de cada Prefeitura Regional, aspecto importante da gestão democrática.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e de Meio Ambiente, considerados os aspectos que lhe compete analisar e pelas razões expostas, manifesta-se Favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 107/16, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/08/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristofaro (PSB)

Fabio Riva (PSDB) - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PSB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/08/2018, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.